



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 357

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 357

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO - N° 2798/2017 de 06/06/2017

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DOS VENCIMENTOS DO I.P.T.U.
CONTIDOS NO DECRETO Nº
2758/2016.*

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 1.709 de 27.09.2005, (Código Tributário do Município de Pirangi);

DECRETA

Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos do I.P.T.U. contidos na alínea "c" do artigo 1º do Decreto nº 2758/2016, de 27/12/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Alínea "c") Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos, em seis (06) parcelas vencíveis da seguinte forma:

Parcela única: no dia 20/07/2017; ou

1ª parcela: no dia 20/07/2017;

2ª parcela: no dia 20/08/2017;

3ª parcela: no dia 20/09/2017;

4ª parcela: no dia 20/10/2017;

5ª parcela: no dia 20/11/2017. e;

6ª parcela: no dia 20/12/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Município de Pirangi, 06 de junho de 2017.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição,

nos termos do Artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Pirangi-sp.

Carla Regiane Busnardo de Souza

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 21/2017;

ADJUDICA, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 21/2017, do tipo menor preço global, ou seja, aquisição de material de consumo e kits de escovação, para o Centro Odontológico de Pirangi, a empresa ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 04.980.028/0001-93, sediada a Av. Doutor Altino Bondensan, nº 500, sala 205, Eugenio de Melo, São José dos Campos – SP, pelo valor global de R\$ 16.028,00 (dezesesseis mil e vinte e oito reais).

Município de Pirangi, 08 de Junho de 2017.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira